



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

23/10/15

Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº 43
------------------------------	--------------

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	UNIDADE: 14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA: 0028-Manutenção da infraestrutura urbana	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.043-Realizar recape em vias públicas incluindo as ruas Altamar Dutra, Agostinho dos Santos no Bairro Brasília e Maracaí no Floresta.	
PRODUTO: Recapeamento de vias	
UNIDADE DE MEDIDA: M ²	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2º ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação “Programa Manutenção de Infra-Estrutura Urbana” contido na Unidade Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas do anexo II do PPA-2014-2017 considerando que, estas vias são fundamentais para o fluxo do tráfego de carros e pedestres, bem como, do transporte público na referida localidade.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO

Vereador/PT